



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002231-25.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Obras e Manutenção de Imóveis
ASSUNTO : Contratação Direta. Baterias para *nobreaks*.

Despacho nº 0373505 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de aquisição de materiais (baterias estacionárias para *nobreaks*, 150AH), conforme descrito no Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação elaborado pela Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (0372179).

2. As condições para contratação estão preenchidas, conforme *checklist* 0373132.
3. Conforme informação da SPEO (0373331) há dotação orçamentária.
4. Em razão da urgente necessidade do material, a unidade requisitante manifestou-se pela contratação da empresa *RONI A. SANTOS* (0373428).
5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0373166, concluiu, em suma, ser juridicamente viável a formalização da contratação direta da empresa *RONI A. SANTOS*, com suporte no [art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).
6. Isto posto, **acolho** o Parecer retromencionado, motivo pelo qual **autorizo** a contratação em tela, de forma direta, por dispensa de licitação.
7. **A gestão desta contratação é de responsabilidade da SOMI**, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa.
8. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução da aquisição, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito na proposta, que integra a nota, independente de transcrição**, conforme orientação da ASLIC 0373166.
9. Em seguida, concomitantemente, ao Gestor do Contrato e à SCLC/COMAP, para providências devidas.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Diretor Geral**, em 05/09/2020, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373505** e o código CRC **20912403**.